



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Contratação da empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria não presencial , em Compras, Licitação em todas as modalidades, contratos administrativos, dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Favorecido	ALESANDRO AP. M. UBEDA – LEX CONSULTORIA - EIRELI , inscrita no CNPJ nº 17.875.817/0001-06, com sede na Rua 04 Nº 830, Bairro Operário em Agua Boa-MT
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor global	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 , que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 025/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 09 de junho de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal